

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Legislatura 2021/2024, conforme art.5º, da Resolução nº 14, de 04 de fevereiro de 2020.

A Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais, em face de sua competência privativa, decreta e promulga a seguinte Resolução:

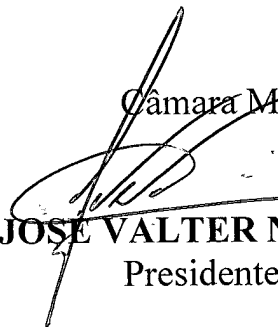
Art.1º - Em conformidade ao previsto no Art.5º, da Resolução nº 14, de 04.02.2020, fica concedida revisão anual aos subsídios dos Vereadores, aplicado a estes o índice “INPC/IBGE”, do período compreendido de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2023, passando os mesmos ao valor bruto mensal de R\$ 6.051,10 (seis mil, cinquenta e um reais e dez centavos).

Art.2º - O percentual de revisão anual, aplicado aos subsídios, é de 3,71 % (três vírgula setenta e um por cento), conforme demonstrativo do índice acumulado no período, que passa fazer parte integrante desta Resolução, visando estrita correção legal.

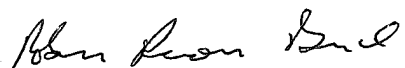
Art.3º - Os novos valores dos subsídios, previstos nesta norma, estão dentro das limitações constitucionais afetas ao Poder Legislativo Municipal, correndo estes à conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios retroativos à 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 16 de janeiro de 2024.


JOSE VALTER NETTO

Presidente



ROBSON RAMON RESENDE

Vice-Presidente


JOÃO BATISTA SILVA RAMOS

Secretário

AVENIDA 15 DE OUTUBRO Nº 155 - 2º ANDAR - CENTRO - CEP 37170-000 -
BOA ESPERANÇA - MG - TELEFAX (35) 3851- 1822/ 3851-2278 - TELEFONE (35)
3851-7474 cmboaesp@hotmail.com